

## BLOCOS AUTÓNOMOS DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA

MARÇO 2015

### DEFINIÇÃO

Consistem em dispositivos de iluminação de emergência que têm como principais objetivos:

- Iluminar os locais de permanência habitual de pessoas, garantindo condições de visão e orientação adequadas, de modo a permitir que estas se dirijam em segurança para os caminhos de evacuação: Iluminação Ambiente ou Anti-Pânico
- Facilitar a visibilidade no encaminhamento das pessoas até uma zona de segurança e possibilitar a execução das manobras respeitantes à segurança e à intervenção dos meios de socorro: Iluminação de Balizagem ou Circulação

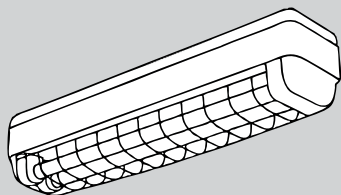


Fig. 1 - Exemplo de Bloco Autónomo de Iluminação de Segurança

### NORMAS E REGRAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

#### EN 60598-2-22

Luminaires - Part 2-22: Particular requirements - Luminaires for emergency lighting.

#### EN 1838

Lighting applications. Emergency lighting.

#### Portaria nº 1532/2008

Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios

#### Portaria nº 949-A/2006

Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão

### GARANTIAS

Os Blocos Autónomos devem ser fabricados de acordo com a EN 60598-2-22 e possuir Marcação CE.

### TIPOS DE BLOCOS AUTÓNOMOS

Quanto ao tipo de funcionamento, os Blocos Autónomos podem ser dos seguintes tipos:

- **Permanentes ou de Luz Mantida:** quando estão permanentemente ligados, independentemente da rede pública de alimentação de energia estar ou não em falha.
- **Não Permanentes:** quando apenas ligam em caso de falha da rede pública de alimentação de energia.

Nota: a seleção do tipo de blocos autónomos a instalar deve ser efetuada de acordo com as disposições da legislação nacional aplicável.

### ELEMENTOS CONSTITUINTES

Os Blocos Autónomos são constituídos por lâmpada(s) e por uma fonte de energia autónoma, geralmente acumuladores recarregáveis, que garantem o seu funcionamento em caso de falha da rede pública de alimentação de energia.

Devem ser ainda constituídos por um telecomando que permita colocá-los no estado de repouso a partir de um ponto central, na proximidade do dispositivo de comando geral da alimentação da iluminação do edifício. Este dispositivo só é possível de ser atuado quando os blocos autónomos não estão a ser alimentados pela rede pública de alimentação de energia.

Enquanto iluminação de balizagem ou circulação, os blocos autónomos podem ser complementados com placas de sinalização, conforme a norma ISO 3864, que indiquem o sentido do caminho de evacuação.

Os blocos autónomos poderão incorporar pictogramas de segurança, desde que garantidos os níveis de iluminação mínimos e as dimensões mínimas das placas de sinalização, face às distâncias de visibilidade, estabelecidos na legislação nacional aplicável

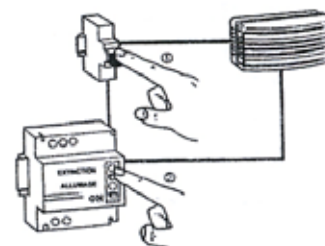


Fig. 2 - Telecomando para reposição do bloco autónomo no estado de repouso

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GENÉRICAS

Os Blocos Autónomos devem apresentar as seguintes características técnicas genéricas:

- **Autonomia:** Adequada ao tempo de evacuação dos espaços que servem, com um mínimo aconselhado de 1 hora.
- **Iluminância:**
  - Enquanto dispositivos de iluminação ambiente, devem garantir níveis de iluminância tão uniformes quanto possível, com um valor mínimo de 1 lux, medido no pavimento.
  - Enquanto dispositivos de iluminação de balizagem ou circulação, devem garantir um nível mínimo de iluminância de 5 lux, medidos a 1m do pavimento ou do obstáculo a identificar.

### INSTALAÇÃO

Na iluminação de balizagem ou de circulação, os blocos autónomos devem ser instalados a menos de 2m em projeção horizontal da interseção de corredores, de mudanças de direção de vias de comunicação, de patamares de acesso e intermédios de vias verticais, de câmaras corta-fogo, de botões de alarme, de comandos de equipamentos de segurança, de meios de primeira intervenção e de saídas.

### MANUTENÇÃO

De modo a garantir a fiabilidade dos blocos autónomos, estes devem ser sujeitos a inspeções periódicas e a ações de manutenção preventiva regulares. Deve ser tido em atenção o tempo de vida útil das baterias.